

5.2 — Aos candidatos que exerçam funções nesta autarquia não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

5.3 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a sua falta impossibilite a sua admissão ou avaliação, e a impossibilidade de constituição da relação jurídica de emprego público, nos restantes casos.

5.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

6 — Composição do júri:

Referência A:

Presidente — Dr. Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Chefe da Divisão Sócio-Cultural da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.

Vogais efectivos — Dr.ª Odete Marta Teixeira da Barra, Técnico Superior da Câmara Municipal de Monção e Dr.ª Maria do Rosário Gomes da Silva, Técnico Superior.

Vogais suplentes — Dr.ª Maria Cristina Abreu da Fonseca, Técnico Superior e Dr.ª Fátima Susana Cerqueira da Costa, Técnico Superior.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo, Dr.ª Odete Marta Teixeira da Barra.

Referência B:

Presidente — Eng. António Manuel e Amorim Cerqueira, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Ambiente.

Vogais efectivos — José Manuel Barros Gomes, Encarregado Geral Operacional e Dr.ª Maria do Rosário Gomes da Silva, Técnico Superior.

Vogais suplentes — Eng. Avelino Pereira de Abreu, Técnico Superior e Maria Amélia Freitas Sousa Gomes, Coordenador Técnico.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo, José Manuel Barros Gomes.

7 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do referido artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local, para a realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma.

10 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível, nas instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método serão convocados para a realização do método seguinte, através de notificação, através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

11 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no placard e remetida a cada candidato por ofício registado, após aplicação dos métodos de selecção.

12 — Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

13 — Em situações de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Outubro de 2010. — Por delegação de competências, a Vereadora dos Recursos Humanos, *Aida Maria Boalhosa Pereira*.

303860503

Aviso n.º 22437/2010

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Port. n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de

ordenação final do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho, da categoria e carreira de assistente operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de Outubro de 2010.

1.º - Joana Gabriela Matos Ribeiro — 11,75 valores

2.º - Rosa Marília Imperadeiro dos Santos — 9,50 valores

Candidatos excluídos:

Armando José da Costa Rodrigues Lima — a); Dominique de Abreu Torres — b); Helena Maria Marques Fernandes — b); Jacinta Lobo do Souto — b); -Manuel Rodrigues de Sá — b); Maria Alice Antunes da Silva — b); Maria do Sameiro Antunes Pereira Ferreira — b); Maria Isabel Rodrigues Pereira — b); -Maria Teresa Pires Lima — b); Marta Marisa Latino Martins Veloso — a); Miguel Ângelo da Costa Carvalho — b); Ricardo António de Jesus Dias — b); Rosa de Sousa Latino — b); Rosa Maria Lobo de Araújo Lopes — a); Silvana do Céu Esteves Soares — b); Virgínia da Conceição Cerqueira Gomes — b)

a) Não compareceu à prova de conhecimentos;

b) Obteve classificação inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos, de acordo com o n.º 13, do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

20 de Outubro de 2010. — *Aida Maria Boalhosa Pereira*, por delegação de competências, vereadora dos Recursos Humanos.

303859484

Aviso n.º 22438/2010

Através do aviso n.º 9411/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 91, de 12 de Maio de 2009, foi aberto procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado para contratação de três Técnicos Superiores, da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Arquitectura;

Considerando o pedido do Arqt.º Manuel Martins Alves Escusa de excusa de Presidente do Júri do referido procedimento concursal;

Considerando o deferimento do requerido por meu despacho de 12 de Outubro de 2010;

Torna-se pública a nova composição do júri:

Presidente — Arqt.º Paulo Sérgio Oliveira Morais, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Vogais efectivos — Arqt.º José Manuel Fonseca Figueiras, Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação da Câmara Municipal de Vila Verde e Dr. Alípio Gonçalves de Matos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes — Eng. Agostinho Gomes da Rocha Barros, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo e Eng. António Manuel de Amorim Cerqueira, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Ambiente.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Outubro de 2010. — Por delegação de competências, a Vereadora dos Recursos Humanos, *Aida Maria Boalhosa Pereira*.

303859265

Aviso n.º 22439/2010

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de cinco postos de trabalho

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 27 de Maio de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e com adaptação à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Referência A: um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em engenharia agrícola, para exercer funções no Gabinete de Desenvolvimento Rural e Florestal;

Referência B: um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em gestão, para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira;